



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 137/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a sugestão feita pelo Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, em divergência ao voto da Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, exarado nos autos do Processo n.º 11.669/2005/PGJ (A) (Distribuição n.º 060/04/53.^a Prodecon);

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 07 de abril de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º 11.669/2005/PGJ (A) (Distribuição n.º 060/04/53.^a Prodecon)**, à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, para os fins de apurar a denúncia de prestação de serviços odontológicos por parte do Sr. Fábio Rodrigues Alencar Marinho, em razão de estar atuando como protista, na Clínica Odontocred, sem ser devidamente inscrito no Conselho de Odontologia, com posterior retorno para pronunciamento final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 07 de abril de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

RESOLUÇÃO N.º 137/06-CSMP

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amn